



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

**EDITAL PARA SELEÇÃO E CADASTRO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PARA O PROGRAMA DE AÇÕES EMERGENCIAIS (PAEM) – COVID-19
REFERENTE AO EDITAL N° 1/2020/CGPRITS/GR/UFOPA**

1. OBJETIVO

O objetivo deste edital é realizar a seleção de bolsistas e voluntários PAEM referente ao Aditivo nº 1 do edital nº1/2020/CGPRITS/GR/UFOPA (<http://www.ufopa.edu.br/ufopa/editais-5/comite-gestor-de-programas-institucionais/>), na forma de requisitos de participação, critérios avaliativos, compromisso do bolsista para o projeto **ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 SOBRE ENSINO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – Programa de apoio à Produção de Material Didático para cursos de Ciências Agrária**. Os discentes interessados em concorrer a uma bolsa ou para trabalho voluntário poderão se inscrever para os projetos descritos no item 2 deste edital.

2. DO PROJETO

i. Sistema de desinfecção de ar baseado em ultravioleta.

- a) Docente coordenador/equipe: Alanna do Socorro Lima da Silva, Adriana Caroprezo Morini, Cristina Aledi Felsemburgh, Graciene Conceicao Dos Santos e Iolanda Maria Soares Reis
- b) Resumo do projeto: Ciente da situação de pandemia que assola o país e o mundo, cumprindo o seu papel institucional, a partir desta proposta busca-se potencializar as ações de enfrentamento ao COVID-19 desenvolvidas e em desenvolvimento pelos cursos, docentes, técnicos e discentes do Instituto de Biodiversidade e Florestas e demais cursos da UFOPA. O ensino remoto emergencial é uma adaptação curricular temporária como alternativa para que ocorram as atividades acadêmicas relacionadas às diversas disciplinas dos cursos, devido às circunstâncias de crise, a mesma envolve o uso de soluções de ensino totalmente remotas, que de outra forma seriam ministradas presencialmente, ou de forma híbrida que retornariam ao formato presencial assim que a crise ou emergência arrefecer. Um dos aspectos fundamentais no planejamento e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

desenvolvimento das disciplinas durante o ensino emergência remoto ou semipresencial é a elaboração do material didático oferecido ao estudante, que deve ser o elemento mediador do processo de ensino-aprendizagem. O objetivo do plano de trabalho do bolsista é de auxiliar na produção de material didáticos para disciplinas dos cursos de ciências agrárias. O material didático será preparado pelos docentes com auxílio do bolsista. Será produzido videoaulas, material impresso ou virtual. A intenção do projeto é manter uma identidade única, inovadora, em consonância com os avanços tecnológicos atuais, integrando os vários meios disponibilizados para auxiliar o ensino ciências agrárias e mitigar o impacto da pandemia do COVID sobre o processo de ensino e aprendizado..

- a) Número de bolsas relacionadas ao projeto: **01 (uma) bolsa**, destinada a cotista PSR ou PSE.
- b) Caso ocorra aporte de recurso será convocado o segundo lugar da seleção e essa vaga poderá ser preenchida por alunos de ampla concorrência.
- c) Diferencial do candidato: Conhecimentos: PowerPoint, Softwares de Edição de Imagem, Software de Edição de áudios e vídeos, elaboração de tutoriais e posts em redes sociais para divulgação científica.
- d) Cursos para seleção: Alunos de todos os cursos de UFOPA Santarém.

3. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os Candidatos poderão realizar a inscrição em um dos projetos contemplados no item 2 através de formulário online, disponibilizado no endereço <https://forms.gle/FNcJXJuyigook9dQ9> , no período especificado conforme item 4. Caso o candidato deseje realizar a interposição de recurso em uma das etapas de seleção, este deverá preencher o anexo 03 (<http://www.ufopa.edu.br/ufopa/editais-5/comite-gestor-de-programas-institucionais/>), referente ao Formulário de Recursos, e enviar ao coordenador do projeto ao qual está concorrendo, dentro do prazo estabelecido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Divulgação do edital	17/11/2020
Período de inscrição dos discentes	18/11/2020 a 22/11/2020
1ª Fase: Homologação das inscrições	23/11/2020
Resultado Preliminar da 1ª fase homologação	23/11/2020
Prazo para interposição de recursos da 1ª fase homologação, via e-mail para a comissão de seleção	24 e 25/11/2020
Análise da interposição de recursos da 1ª fase Homologação	26/11/2020
Resultado da 1ª Fase, após análise de recursos	26/11/2020
Período de seleção – 2ª Fase Entrevista	30/11/2020 a 02/12/2020
Resultado Preliminar da 2ª Fase Entrevista	03/12/2020
Prazo para interposição de recursos da 2ª Fase Entrevista, via e-mail para a comissão de seleção	04 e 05/12/2020
Análise da interposição de recursos da 2ª Fase Entrevista	07/12/2020
Envio dos Resultados de Análise dos Recursos e Resultado Final pelos professores ao CGPrits	07/12/2020
Publicação do Resultado dos Recursos da Análise e Resultado Final da seleção dos discentes	07/12/2020
Encaminhamento dos documentos dos discentes selecionados	10/12/2020
Início das atividades de Paem	15/12/2020
Entrega de frequência mensal aos orientadores	5º dia útil
Envio online do Relatório Final	Até 30 dias após o término do Paem.
Orientação Geral aos discentes selecionados	Dezembro 2020

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Histórico escolar atualizado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

6. DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas via web conferência, sendo o link para acesso a ser enviado via e-mail aos candidatos homologados na 1ª Fase, e será realizado um agendamento de horário para esta atividade. Caso ocorra problemas de conexão à internet no momento da entrevista (do candidato ou entrevistador) que impossibilite a sua realização no dia e horário marcado, será realizado um novo agendamento, dentro do prazo de realização das entrevistas.

Os candidatos deverão entregar um vídeo (pelo menos 2 min) produzido por ele utilizando Softwares de Edição de audiovisual no dia da entrevista.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação serão considerados os listados na tabela a seguir:

Critério	Pontuação Máxima
Desenvoltura com a relação à temática do projeto em que o candidato está inscrito	3,0
Conhecimentos com relação a experiências com monitoria, estágio, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.	3,0
Segurança nas respostas aos questionamentos	3,0
Pontualidade	1,0

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS E SELEÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS

A implementação das bolsas é de responsabilidade da CGPrits.

As bolsas serão distribuídas de acordo com a posição na ordem classificatória dos candidatos.

Os candidatos aprovados fora do número limitem de bolsas formarão cadastro de reserva, e podem ser convocados em caso de vacância ou desligamento do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

bolsista. Ou ainda, existindo a possibilidade, mas não garantida de concessão de novas bolsas nos projetos contemplados neste edital futuramente.

Os candidatos do cadastro de reserva podem atuar como voluntários nos projetos, desde que declarem o interesse, ou ainda como estagiários para fins de integralização de Estágio Supervisionado.

Santarém, 17 de novembro de 2020

Docente coordenador/equipe

ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA

ADRIANA CAROPREZO MORINI

CRISTINA ALEDI FELSEMBURGH

GRACIENE CONCEICAO DOS SANTOS

IOLANDA MARIA SOARES REIS